



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00269

Nº DO EMPENHO / TIPO 030/ 00269		RECURSO AD	
ÓRGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO CREDOR 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo		Nº DA CONTA 005	
1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS			
ENDEREÇO RUA DR. JULIO DE QUAIROZ		CIDADE MONTE AZUL PAULISTA	
LICITAÇÃO DISPENSA		VENCIMENTO 01/07/2025	

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
27.000,00		1.000,00	13.321,54

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Maicon Cesar Barbareli Gonçalves e Lucas Pin Ribeiro a cidade de São Paulo-SP, nos dias 02 e 03/07/2025 com a finalidade de visitar o Deputado Estadual Atila Cezar Monteiro Jacomussi e participarem do evento "Caravana da Juventude - 20 anos da Política Nacional da Juventude", conforme autorização do Ato da Presidência nº 004/2025 de 01/07/2025 em anexo.		

OBS.:	OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL	1.000,00
-------	-----------------------	-----------	-------------	----------

CONTADOR

Eduardo Médiçi de Souza
Diretor Financeiro
CRC 1SP2499008/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº *Delib em conta*
BANCO *001*
C/CORRENTE *100.038-1*

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA

Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista-SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À
IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

01 DE *Julho* DE *2025*

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00269

Nº DO EMPENHO / TIPO

033/ 00269

RECURSO

DA

ÓRGÃO

01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo

005

Nº DA CONTA

CREDOR

1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

ENDEREÇO RUA DR. JULIO DE QUAIROZ

FONE

CIDADE MONTE AZUL PAULISTA

LICITAÇÃO

NUMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO

VENCIMENTO

DISPENSA

08/07/2025

08/07/2025

VALOR ORÇADO

27.000,00

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

-208,03

SALDO ATUAL

13.295,57

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Maicon Cesar Barbareli Gonçalves e Lucas Pin Ribeiro a cidade de São Paulo-SP, nos dias 02 e 03/07/2025 com a finalidade de visitar o Deputado Estadual Atila Cezar Monteiro Jacomussi e participarem do evento "Caravana da Juventude - 20 anos da Política Nacional da Juventude", conforme autorização do Ato da Presidência nº 004/2025 de 01/07/2025 em anexo.		
OBS:			OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL -208,03

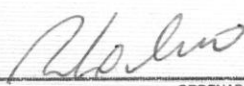

CONTADOR
Eduardo Médiçi de Souza
Diretor Financeiro
CRC 1SP2499008/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº
BANCO
C/CORRENTE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.


ORDENADOR DA DESPESA

Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista-SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À
IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.


CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 02 E 03/07/2025, COM A FINALIDADE DE VISITAR O DEPUTADO ESTADUAL ATILA CEZAR MONTEIRO JACOMUSSI, E PARTICIPAREM DO EVENTO CARAVANA DA JUVENTUDE - 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DA JUVENTUDE.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) aos vereadores Maicon Cesar Barbareli Gonçalves e Lucas Pin Ribeiro de Castro, para viagem a cidade de São Paulo/SP, nos dias 02 e 03/07/2025, com a finalidade de visitar o Deputado Estadual Atila Cezar Monteiro Jacomussi, e participarem do evento Caravana da Juventude - 20 anos da Política Nacional da Juventude.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 01 de julho de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ofício Especial.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Monte Azul Paulista

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente ofício, solicitar **VEÍCULO MUNICIPAL OFICIAL** para viagem à cidade de São Paulo, no qual será realizado no dia **02/07/2025** para a visita ao Deputado Estadual Atila César Monteiro Jacomussi na Sede da ALESP, bem como o comparecimento ao importante evento **Caravana da Juventude – 20 anos da Política Nacional da Juventude**, a ser realizada no Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé, no dia **03/07/2025**, pelos Vereadores :**Lucas Pin Ribeiro de Castro e Maicon Barbareli**.

Horário De Saída: 8:00hrs.

Solicita o valor de R\$ 1000,00 (mil reais) para despesas da viagem.

Monte Azul Paulista, 01 de julho de 2025.

.....
Maicon Barbareli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 01/07/2025 000002867 13:59



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretaria Nacional de Juventude
Conselho Nacional da Juventude

OFÍCIO Nº 184/2025/CONJUVE/SNJ/SG/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor
Lucas Tity
Vereador de Monte Azul Paulista
Rua Cel. João Manoel, Centro
90 14730-000, Monte Azul Paulista - SP

Assunto: Convite para participação na Caravana das Juventudes de São Paulo

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, **convido Vossa Senhoria para a Caravana das Juventudes de São Paulo- SP.**
2. As Caravanas estão sendo realizadas no contexto dos **20 anos de atuação do CONJUVE**, visitando todas as cinco regiões do país e promovendo oficinas e espaços de debate com o objetivo de debater a realidade da juventude brasileira e capacitar os conselheiros e gestores estaduais e municipais de juventude, de forma a qualificar a inserção dos Conselhos da Juventude e a elaboração de políticas públicas de juventude nos estados, municípios e Distrito Federal.
3. Entre as pautas que serão apresentadas e debatidas na Caravana, destaca-se o **Plano Nacional de Juventude**, elaborado a partir da 4ª Conferência Nacional de Juventude e de outros diversos espaços de escuta da sociedade civil e do poder público nos estados, municípios e Distrito Federal e cuja apresentação ao Congresso Nacional por parte do Governo Federal é esperada ainda este ano. O Plano é uma bandeira histórica da juventude brasileira e sua aprovação representará um marco nas políticas públicas de juventude.
4. As agendas da Caravana serão realizadas no **Instituto Federal de São Paulo, R. Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, 01109-010, no dia 03 de julho de 2025.**

Na certeza do compromisso com a juventude brasileira, nos colocamos à disposição através do endereço eletrônico matheus.diniz@presidencia.gov.br e do telefone 3411-2552/2538.

Atenciosamente,

BRUNA CHAVES BRELAZ
Presidente do Conselho Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chaves Brelaz, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6809433** e o código CRC **4C773F09** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00268.000064/2025-36

SEI nº 6809433

Anexo I, Sala 202 B - Palácio do Planalto - Telefone:

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M DE M A PAULISTA
Agência 2321-3
Conta corrente 100038-1

Creditado

Nome MAYCON PAULO BARBOSA DE C
Agência 2321-3
Conta corrente 16599-9
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI606196 MOISES ANTONIO TEIXEIRA	01/07/2025 15:36:08
	JI606199 WILSON RODRIGUES	01/07/2025 15:37:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI606199 WILSON RODRIGUES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

RECIBO

D E C L A R O, que recebi de Maycon Paulo Barbosa de Campos, brasileiro, casado, vigia legislativo desta Casa de Leis, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista à Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 72 – Centro, inscrito no CPF nº 294.339.528-55, portador do RG.: 30.414.640-7, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00269 de 01/07/2025 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 01 de julho de 2025.


Maicon Cesar Barbareli Gonçalves

Vereador

RG: 33.897.322

CPF: 309.199.388-41

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2025

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CORPO LEGISLATIVO

SITUAÇÃO: **Aprovado**

UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

NOTA DE EMPENHO N. 00269 DE 01/07/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 01/08/2025

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 01/07/2025

VALOR AD: **R\$1.000,00**VALOR DEVOLV: **R\$208,03****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
71780	02/07/2025	BELLA PAULISTA RESTAUR/	REFEIÇÃO	76,00	76,00
71790	02/07/2025	BELLA PAULISTA RESTAUR/	REFEIÇÃO	50,00	50,00
119109	03/07/2025	AUTO POSTO S-3 LTDA	COMBUSTÍVEL	228,01	228,01
669288	03/07/2025	RODOSNACK NORTE LANC/	REFEIÇÃO	62,71	62,71
1	04/07/2025	PAULISTA 2240 ADMINISTRA	HOSPEDAGEM	375,25	375,25

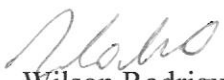
Valor da Prestação de Contas: R\$791,97

DATA: 08/07/2025

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente


Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP

Visto Contabilidade


Maicon Cesar Barbareli Gonçalves
Vereador


Lucas Pin Ribeiro
Vereador

08/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:04
890614148 0047
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M A PAULISTA
AGENCIA: 2321-3 CONTA: 100.038-1

DATA 08/07/2025
NR. DOCUMENTO 89.061.414.800.047
VALOR DINHEIRO 208,03
VALOR TOTAL 208,03

NR. AUTENTICACAO D.913.B9A.2F5.C76.321
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BELLA PAULISTA PIES
BELLA PAULISTA RESTAURANTE PIES DOCE E CONVENIE
RUA HADDOCK LOBO, 323, SAO PAULO
CNPJ: 04998253000319 IE: 119016318114

EXTRATO No. 876670
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 54163167000100

#	COD	DESC	(VLTR R\$)	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
001	0000000307607	PIZZA QUATRO QUEIJOS					(x) 87
1	000 UN X		16,00				16,00
002	0000000010924	ESFIRA					(x) 43
2	000 UN X		17,00				34,00
TOTAL R\$							50,00
Dinheiro R\$							50,00
Troco R\$							0,00

Trib Aprox R\$ 2,10 Federal e R\$ 3,50 Estadual

Fonte: 18PT 53174W

CODIGO VENDA: 7073981

PERIODO <<<<81>>>>

Caixa: CX02 Operador: DAMIANA CAIXA

COD VENDEDOR: JOSEFA DAMIANA DO NASCIMENTO - 495

SAT No. 00071780

02/07/2025 - 13:38:20

3525 0704 9982 5300 0313 5900 0371 7908 7667 0374 3993



BELLA PAULISTA PIES
BELLA PAULISTA RESTAURANTE PIES DOCE E CONVENIE
RUA HADDOCK LOBO, 323, SAO PAULO
CNPJ: 04998253000319 IE: 119016318114

EXTRATO No. 876678
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 54163167000100

#	COD	DESC	(VLTR R\$)	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
001	0000000023047	SANDUICHE VILA MARIA					(x) 19
1	000 UN X		78,00				78,00
TOTAL R\$							78,00
Dinheiro R\$							100,00
Troco R\$							24,00

Trib Aprox R\$ 3,13 Federal e R\$ 5,32 Estadual

Fonte: 18PT 53174W

CODIGO VENDA: 7074804

PERIODO <<<<04>>>>

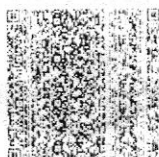
Caixa: CX02 Operador: ELIANA CONY NO

COD VENDEDOR: MARIA ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA - 486

SAT No. 00071780

02/07/2025 - 12:54:31

3525 0704 9982 5300 0313 5900 0371 7908 7668 8249 0250



AUTO POSTO S-3 LTDA

CNPJ 11.727.362/0001-03 IE 145699096115
AVENIDA TIRADENTES 1285 - PONTE PEQUENA - CEP
01102-010 - SÃO PAULO/SP

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica para Consumidor Final**
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

# COD DESCRIÇÃO QTD UN VL UN R\$ VL ITEM R\$	
01 4379 GASOLINA COMUM - VENDEDOR	
LUCAS GABRIE 43.934 LT X 5,190	228,01
QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	228,01
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	228,01

Trib aprox R\$ 27,82 Fed. 55,86 Est. Fonte: IBPT/e
OPER: TAILANA DOS SANTOS
Valor ICMS monofásico/L (R\$): Gasolina 1,47
T.T01 B:B15 BO:6 BI:1 EI:423063,45 EF:423107,39

Número 000.119.109 Série 2 Emissão 03/07/2025 12:21:08
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica>

CHAVE DE ACESSO
3525 0711 7273 6200 0103 6503 2000 1191 0917 8169 3320



CONSUMIDOR

54.163.167/0001-00

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo: 135251215078793 - 03/07/2025 12:21:09

RODOSNACK NORTE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES SP 348, S/N - KM 125 - SÍTIO BARREIRA
CEP 13.459-899 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.704/0001-48 - IE 606219174112

Extrato 611296
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 54.163.167/0001-00

#	COD/ DESL/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)#	VL ITEM R\$
001	265 SELF SERVICE KG	
	0,43KG X 124,90 (16,89)	53,71
002	7894900700015 REFR COCA COLA ZERO 350ML	
	1UN X 9,00 (2,87)	9,00
TOTAL R\$		62,71
Dinheiro		100,00
Troco R\$		37,29

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 2,47 (13,51%) / Estadual R\$ 11,29 (16,00%) / Municipal R\$ 9,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
CAF7DD
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 19,76
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.669.286
03/07/2025 - 13:56:15

3525 0709 4567 0400 6148 5900
0669 2866 1129 6990 5484



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem



RECIBO DE PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM

APÊ HADDOCK LOBO

AVENIDA PAULISTA, 2240

Recebemos da empresa CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, inscrita no CNPJ: 54.163.167.0001/00 o hospede MAICON CESAR BARBARELI GONCALES, inscrito no CPF: 309.199.388-41 a importância integral do valor de R\$ 375,25 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), referente à 1 diária no Studio Superior Família | 15º Andar (Apê 1509), o serviço acima descrito foi utilizado no período de 02/07/2025 à 03/07/2025, o qual damos plena e total quitação do preço do Próprio.

São Paulo, 04 de Julho de 2025.

PAULISTA 2240 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
51.862.640/0001-41

Apê Haddock Lobo - Rua Haddock Lobo, 433- Cerqueira César - São Paulo - SP, 01310-300

Tel +55 11 95338-0017 - www.apesmartstudio.com.br/



ATILA JACOMUSSI
Deputado

DECLARAÇÃO

Atesto que os nobres Vereadores **Maicon César Barbarelli e Lucas Pin Ribeiro de Castro**, da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estiveram em nosso gabinete no dia 02 de julho de 2025 para tratar de assuntos de interesse de seu município.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 02 de julho de 2025


DEPUTADO ATILA JACOMUSSI



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício Especial

Monte Azul Paulista, 02 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Ao tempo em que cordialmente cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar Vossos relevantes préstimos, consistentes na formulação de Emenda Parlamentar, visando à obtenção de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio da Secretaria de Saúde do município de Monte Azul Paulista-SP.

Nosso município tem enfrentado desafios significativos para manter a oferta de serviços de saúde com qualidade, especialmente diante do aumento da demanda por atendimentos, exames, medicamentos e manutenção de unidades básicas. O repasse de recursos para custeio é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos o apoio de Vossa Excelência com a indicação de emenda parlamentar, que será integralmente destinada a ações de custeio da atenção primária e manutenção dos serviços da rede municipal de saúde.

Reiteramos nossa confiança no compromisso de Vossa Excelência com a saúde pública e com os municípios do interior paulista, certos de que essa parceria resultará em importantes avanços para a população de Monte Azul Paulista.

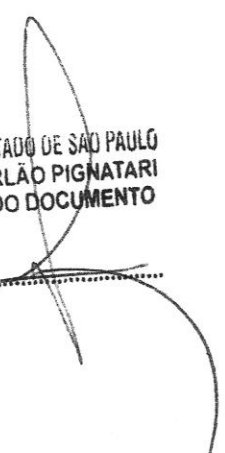
Certo da Vossa especial e costumeira atenção é com boa expectativa que aguardamos análise e atendimento do pedido contido no presente, também oportuno para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Pin Ribeiro de Castro
Vereador

A Excelentíssima Senhora
CARLÃO PIGNATARI - PSDB
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPUTADO ESTADUAL CARLÃO PIGNATARI
ACUSO O RECEBIMENTO DO DOCUMENTO

Data: 02/07/25 Ass.: 











PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretaria Nacional de Juventude
Conselho Nacional da Juventude

Documento 1/2025/CONJUVE/SNJ/SG/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Assunto: **Declaração**

1. Declaro, para os devidos fins, que o senhor Lucas Tity, vereador de Monte Azul Paulista, participou da Caravana das Juventudes de São Paulo- SP, no dia 03/07/2025, realizada no Instituto Federal de São Paulo, R. Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP.

Atenciosamente,

MATHEUS DINIZ DE SOUZA
Secretário- Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Diniz de Souza**, Secretário(a)-Executivo(a), em 07/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6823767** e o código CRC **B790C9F9** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00268.000072/2025-82

SEI nº 6823767











CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: controleinterno@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER N°.014/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTA DE EMPENHO N° 00269 DE 01/07/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/07/2025.

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal nº.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto nº. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG nº. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgo pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 08 de Julho de 2025.


NÁDIJA JANE SILVA
Responsável pelo Controle Interno